



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.283, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Ofício nº 10/2022, de 7 de outubro de 2022 do Sintest; a Portaria nº 620, de 7 de outubro de 2022; o art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 620, de 7 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 7 de outubro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

